



Documento Assinado Digitalmente por: DAVES NASCIMENTO DE FRANCA, LUCIANO MEDEIROS FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: b5b3dc8d-2e43-42d8-815c-5a2903aa7a24

RELATÓRIO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SURUBIM**



Sumário

Apresentação	3
Introdução	3
1.Informações Preliminares.....	4
1.1 – Dados da Entidade	4
1.2 - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	4
1.3 – Responsável Controle Interno	4
1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim no exercício 2023	4
1.5 - Comissão de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação	4
1.6 - Informações Complementares	5
2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.....	5
3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	6
4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	6
5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.	7
5.1 - Execução do orçamento	8
5.2 - Créditos adicionais	8
5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	9
5.4 - Avaliação dos resultados quanto á eficiência e eficácia gestão financeira .	9
5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial.....	10
5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna.....	11
5.6- Inscrição de restos a pagar no exercício de 2023.....	11
8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	11
9. Demonstrativos da Execução Orçamentária	11
9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2023.	11
9.2. Despesas por Categoria Econômica	12
10. Disponibilidade Financeira	12
11. Repasses provenientes da Prefeitura	12
12. Atendimento a Emenda Constitucional N° 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal.....	13
13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores	13
14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências	14
15.Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE	14
16.Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.	15
17.Licitações e Contratos	15
18— Conclusão	17



Apresentação

Apresenta-se o RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO parte integrante da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos dos artigos 31, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e instruções normativas do TCE/PE, combinados com os artigos 75 e 80 da Lei nº 4320/64. Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os Trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 evidenciou o aprimoramento das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos cada vez se pauta mais rígida gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou-se durante 2023, otimizar a prestação de serviços internos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



1. Informações Preliminares

1.1 – Dados da Entidade

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000,
Surubim/PE

1.2 - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1.3 – Responsável Controle Interno

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

1.4 - Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Vereadores de Surubim
exercício 2023

Nome: Luciano Medeiros Filho

CPF: 613.555.504-91

1.5 - Comissão de Licitação e Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CARGO	CPF Nº
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Presidente da Comissão Licitação	343.850.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Membro	613.554.614-72

Portaria nº 045/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

PREGOEIRO	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Pregoeiro Oficial	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Equipe	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Equipe	093.075.954-02

Portaria nº 078/2021 de 30 de Novembro de 2021.



Agente de Contratação	CARGO	CPF Nº
MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA	Presidente da Comissão Licitação	613.554.614-72
LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA	Membro	343.852.904-15
ADRIANO BENTO DA SILVA	Membro	093.075.954-02

Portaria nº 069/2021 de 26 de Abril de 2021.

1.6 - Informações Complementares

1º Período de Recesso: 01/07 a 31/07

2º Período de Recesso: 01/12 a 01/02

(Art. 38 do Regimento Interno Resolução 003/1999)

2. Controle de encaminhamento dos Relatórios do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O quadro abaixo demonstra as datas em que os relatórios da Contabilidade (SAGRES) mensais da Câmara Municipal de Surubim-PE, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Mês	Data do Envio ao TCE/PE	Prazo Legal	Situação
Janeiro	02/03/2023	28/02/2023	Processada
Fevereiro	23/03/2023	31/03/2023	Processada
Março	24/04/2023	28/04/2023	Processada
Abril	23/05/2023	31/05/2022	Processada
Maio	27/06/2023	30/06/2022	Processada
Junho	13/07/2023	31/07/2023	Processada
Julho	10/08/2023	31/08/2023	Processada
Agosto	13/09/2023	29/09/2023	Processada
Setembro	25/10 e 27/10/2023	31/10/2023	Processada - Retificada
Outubro	28/11/2023	30/11/2023	Processada
Novembro	27/11/2023	29/12/2023	Processada



Dezembro	29/01/2024	31/01/2024	Processada
----------	------------	------------	------------

3. Controle dos encaminhamentos dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do tesouro nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Responsável pelo Envio	Data do Envio ao STN/SICONFI	Prazo Legal	Situação
1º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	30/05/2023	30/05/2023	Homologado
2º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	29/09/2023	29/09/2023	Homologado
3º Quadrimestre	Escritório de Contabilidade Pública	12/03/2024	30/01/2024	Retificado

Apuração dos limites da despesa total com pessoal no exercício de 2023 ficou em 2,76%, ficando bem abaixo do limite de 6%.

Período	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO – 6%	DESPESA TOTAL	% ATINGIDO
			COM PESSOAL	
1º Quadrimestre	R\$ 166.556.463,74	R\$ 9.993.387,82	R\$ 4.445.502,80	2,67
2º Quadrimestre	R\$ 169.299.429,88	R\$ 10.157.965,79	R\$ 4.554.172,43	2,69
3º Quadrimestre	R\$ 174.733.419,84	R\$ 10.484.005,19	R\$ 4.826.049,82	2,76%

4 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.



Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas, correlacionaram-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se a meta atingida foi a meta proposta, se não poderia gastar menos ao se realizar a ação e se ela alcançou, de fato, os anseios da população.

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA, sendo que, ao elaborar a LDO, selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles prioritários durante a execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.

O orçamento da Câmara Municipal configurou-se como um instrumento de planejamento indo além da mera estimativa de receita e despesa.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes, tanto de custeio quanto de investimentos, e tomadas as providências para o seu equacionamento, dentro da expectativa de repasses ora o exercido e conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação à estimativa de repasses para a Câmara, procurou-se estimar as necessidades do Poder Legislativo, compativelmente com a estimativa de arrecadação das receitas tributárias e de transferências constitucionais no exercício de 2022, para verificação do limite legal de 7% daquelas receitas para o orçamento do exercício de 2023.

A fixação da despesa para nossa unidade orçamentária decorreu do fato de examinar quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a



observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 3 (três) últimos exercícios financeiros, com observância aos seguintes critérios:

- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- Os repasses previstos (receita);
- A legislação vigente.

A Despesa autorizada foi de R\$ 7.388.144,62 (sete milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Após o fechamento do balanço 2023 do Município. Verificou-se que o repasse recebido foi da ordem de R\$ 7.027.387,77.

5.1 - Execução do orçamento

A execução orçamentária da Câmara foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal demais legislações pertinentes. Desta forma, de maneira bem simples, atentou-se primeiramente para a receita prevista - quando seriam efetuados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas.

Durante o período realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

5.2 - Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço e remanejamento de dotação orçamentaria foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 de Lei nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, a Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na Lei Orçamentaria Anual.

A Lei Municipal nº 417 de 20 de Dezembro de 2022, aprovou a Lei Orçamentaria Anual – LOA, que dispõe que o Município poderá abrir Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa total fixada no orçamento, conforme o inciso I, artigo 7º, da Lei Federal nº



4.320/1964.

Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 453.833,73 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

5.3 - Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.

Elaborou-se uma análise vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 e 2022						
Exercícios	2021		2022		2023	
Especificação	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)	Realizada (\$)	AV (%)
Despesa Corrente	4.386.063,29	97,20	5.246.599,03	98,14	5.736.940,58	81,64
Despesa de Capital	128.791,33	2,8	99.350,85	1,86	1.290.447,19	18,36
Total	4.514.854,82	100	5.345.949,88	100	7.027.387,77	100

A predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo, sendo que a evolução no decorrer os últimos anos é em virtude do aprimoramento das atividades da Câmara e ao aumento dos custos operacionais.

5.4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia gestão financeira.

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Em síntese, a execução financeira do exercício 2023 assim se processou.

Procedimentos adotado relativo a execução financeira:

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as



formalidades legais;

- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de imposto de Renda, quando necessário, as quais foram repassadas ao Poder Executivo;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

5.5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Poder Legislativo nos exercidos de 2022 e 2023:

Balanço Patrimonial	Exercício Anteriores		Exercício Atual	
	ATIVO	2022	2023	
Ativo Circulante		594.951,56	52%	658.177,70
Ativo Não Circulante		550.511,38	48%	1.658.878,63
Total	1.145.462,94	100,00%	2.317.056,33	100%
PASSIVO				
Passivo Circulante		0,00	100,00%	28.351,79
Passivo Não Circulante		0,00	0,00%	0,00
Total	0,00	100,00%	28351,79	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social		0,00	0,00%	
Resultados Acumulados		2.288.704,54	100,00%	
Total	2.288.704,54	100,00%		

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimonial líquido

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2023.



Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12/2023.

Ativo Permanente

- Foi atualizado o valor das incorporações patrimoniais de 2023.

Passivo Financeiro

- Restos a Pagar de 2023: R\$ 498.122,26

Passivo Permanente

Dívida Fundada Interna – Inexistente

Saldo Patrimonial - Em 2023 apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 1.665.378,64.

5.5 - Demonstração da Dívida Fundada interna.

Não existe dívida a ser demonstrada

5.6- Houve Inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2023 no valor de R\$ 498.122,26.

8 - Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não houve alienação de ativos no exercício.

9. Demonstrativos da Execução Orçamentária

9.1. Índices de Execução Orçamentária da Despesa no período de janeiro a dezembro de 2023.

DESPESAS	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EXECUÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO
----------	--------------------------------------	----------	----------------------



	(A)	ORÇAMENTÁRIA EM 2022 (B)	(B/A)
Despesas Correntes	R\$ 6.030.704,27	R\$ 5.736.940,58	95,13%
Despesas de Capital	R\$ 1.357.440,35	R\$ 1.290.447,19	95,06%
TOTAL	R\$ 7.388.144,62	R\$ 7.027.387,77	95,12%

9.2. Despesas por Categoria Econômica

As despesas orçamentárias foram executadas da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	% EXECUTADO
I – Despesas Correntes	R\$ 5.736.940,58	R\$ 5.736.940,58	R\$ 5.734.060,74	95,13%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 4.826.049,82	R\$ 4.826.049,82	R\$ 4.826.049,82	98,73%
Juros e Encargos da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 910.890,76	R\$ 910.890,76	R\$ 908.010,92	79,78%
II – Despesa de Capital	R\$ 1.290.447,19	R\$ 667.121,29	R\$ 641.649,34	95,06%
Investimentos	R\$ 1.290.447,19	R\$ 667.121,29	R\$ 641.649,34	95,06%
Inversões Financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 7.027.387,77	R\$ 6.404.061,87	R\$ 6.375.710,08	95,06%

10. Disponibilidade Financeira

A gestão financeira que compreende a Execução do Orçamento e as Operações Extra Orçamentárias, apresentaram ao final do exercício financeiro de 2023, o saldo abaixo relacionado:

CONTA	VALOR SALDO
Caixa – Tesouraria	R\$ 0,00
Conta Corrente – Banco do Brasil 18940-5	R\$ 0,00
Conta Corrente (Fundo Investimento) – Banco do Brasil 7965-0	R\$ 658.177,70
TOTAL	R\$ 658.177,70

11. Repasses provenientes da Prefeitura

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 6.980.258,42 (seis milhões,



novecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), concluindo que houve cumprimentos do limite máximo estabelecido no inciso III do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, o que representa 7% (sete por cento) do valor da receita da prefeitura.

MÊS	DATA	VALOR R\$
JANEIRO	10/01/2023	487.006,01
FEVEREIRO	10/02/2023	94.646,83
FEVEREIRO	10/02/2023	487.006,01
MARÇO	10/03/2023	581.652,84
ABRIL	10/04/2023	581.652,84
MAIO	10/05/2023	581.652,84
JUNHO	09/06/2023	581.652,84
JULHO	11/07/2023	581.652,84
AGOSTO	10/08/2023	581.652,84
SETEMBRO	20/09/2023	291.000,00
SETEMBRO	29/09/2023	100.000,00
SETEMBRO	10/10/2023	190.652,84
OUTUBRO	10/10/2023	94.646,83
OUTUBRO	20/10/2023	250.000,00
OUTUBRO	10/11/2023	331.652,84
NOVEMBRO	08/12/2023	581.865,01
DEZEMBRO	20/12/2023	581.865,01
	TOTAL	R\$ 6.980.258,42

12. Atendimento a Emenda Constitucional Nº 25/2000 - Apuração dos Gastos Com Pessoal

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% com gastos com pessoal, no exercício financeiro de 2023 a Câmara Municipal de Surubim -PE, atingiu o percentual de **59,74%** (**cinquenta e nove e setenta e quatro por cento**) portanto atendendo o limite.

13. Controle Dos Subsídios Dos Vereadores

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea “e” da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), que estabelece o limite de 40% (quarenta por cento) da remuneração do Deputado do Estado de



Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para Municípios com população entre 50.000 (cinquenta mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Surubim hoje uma poluição estimada de 66.192 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois) habitantes.

EXERCÍCIO DE 2023	REMUNERAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL (2023)	REMUNERAÇÃO DO VEREADOR DE (2023)	% LIMITE 40%
Subsídios	R\$ 29469,99	R\$ 10.000,00	33,93%

14 - Detalhamento da composição das despesas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados aos regimes de previdências.

Mês	Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais (\$)
Janeiro	R\$ 56.966,44
Fevereiro	R\$ 56.935,96
Março	R\$ 56.767,20
Abril	R\$ 62.721,99
Maio	R\$ 63.008,58
Junho	R\$ 62.721,99
Julho	R\$ 63.137,79
Agosto	R\$ 64.264,29
Setembro	R\$ 63.872,62
Outubro	R\$ 63.327,64
Novembro	R\$ 63.392,37
Dezembro	R\$ 63.761,98
13º salário	R\$ 35.240,63
Total	R\$ 776.119,48

15. Acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE

Durante o exercício 2023, o Poder Legislativo não recebeu recomendações do



TCE/PE, porém foram observadas as últimas recomendações de exercícios anteriores e realizado procedimentos para atender ao que foi determinado. Vejamos:

- a) Foi intensificado o controle para redução dos gastos com diárias;
- b) Foi adotado medidas para assegurar a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, como demonstrado no site da Câmara e neste relatório;

16. Avaliação das providências adotadas em caso de danos ao erário.

No exercício de 2023, não ocorreram atos e/ou ações que provocaram danos ao erário.

17. Licitações e Contratos

Foram realizadas no exercício as seguintes licitações:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	DATA DA ABERTURA	LICITANTES	NOME E CPF DO VENCEDOR	VALOR ADJUDICADO	DATA DO CONTRATO



1	Pregão Eletrônico 000001/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de material permanente (aparelhos de ar-condicionados, cadeiras e poltronas), para atender às necessidades da nova sede da câmara Municipal de Vereadores de Surubim-Pe, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.	11/08/2023	PDN comercio e serviços eletrônicos ltda. UNA distribuidora ltda. 3D Projetos e assessoria em informática ltda. Top Line comercio em refrigeração, eletro e serviços ltda. AB indústria e comercio ltda. F. Lucas w. e Silva. Nova Mix Ltda. M. Felipe Galvao. Mavyg comercio de moveis ltda. Gaskam comercio e construção civil eireli.	AB Indústria e Comércio ltda-EPP. Cnpj:49.054.672/0001-79 JL Comercio e Serviços Ltda. Cnpj:46.901.283/0001-43 PDN Comercio e Serviços Eletrônicos Ltda. Cnpj:48.042.994/0001-35 TOP LINE Comércio em Refrigeração , Eletro e Serviços Ltda. Cnpj:45.526.283/0001-48	R\$: 351.295,73	22/09/2023
2	Pregão Presencial nº 001/2023	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço em confecção, montagem e instalação de moveis planejados em MDF, para Câmara Municipal de vereadores de Surubim-PE, conforme termo de referência e projeto em anexo ao Edital..	13/11/2023	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ:49.054.672/0001-79		R\$: 192.000,00	23/11/2023

Atestamos que todos os processos foram devidamente realizados em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 8.666/93 e alterações



posteriores e a Lei 10.520/2002, devidamente publicados.

18— Conclusão

Durante os trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos da Câmara, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, bem como os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais praticados e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as recomendações existentes do TCE/PE foram observadas, bem como as normas que norteiam a Administração Pública. Neste sentido, os demonstrativos contábeis apresentados representam, com clareza, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Deste modo, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal estão adequadas nos aspectos relevantes com as exigências legais e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e, manifesta-se pela REGULARIDADE das contas da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim, Estado de Pernambuco, exercício financeiro de 2023.

Surubim, 31 de dezembro de 2023.

Daves Nascimento de França
Coordenador do Sistema de Controle Interno Da Câmara
Portaria nº 053/2021
CPF nº 040.991.224-76